



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

027

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.345 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

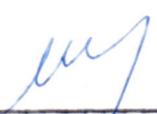
DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA PREFEITO JORGE SANTIAGO MACIEL", a área de terreno de aproximadamente 4.620 (quatro mil, seiscentos e vinte) metros quadrados, localizada no cruzamento da Avenida São Thomaz com a Rua Cel. José Vicente de Azevedo, no Loteamento da Vila Hepacaré, nesta cidade.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de abril de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 01 de abril de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

*Revogado através do Dec. n.º 2.879/90.*